


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações
 Departamento de Inclusão Digital
 Coordenação-Geral de Articulação
 Coordenação de Articulação

RECEBIDO

 DATA: 13/08/19

OFÍCIO Nº 28610/2019/COART/CGAT/DEIDI/SETEL/MCTIC

Brasília, 16 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
 Aniceto Facione
 Presidente da Câmara
 Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro - Caixa Postal 66
 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

Assunto: Resposta ao ofício Nº 185/2019.


Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício Nº 185/2019, informamos que o município de Santa Fé do Sul - SP, encontra-se cadastrado no programa Internet para Todos..
2. O programa Internet para Todos (IPT) pretende incentivar a oferta de conexão em banda larga por provedores em regiões desatendidas para democratizar o acesso à internet buscando a inclusão social em áreas remotas que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação.
3. Entretanto, o programa Internet para Todos está passando por adequações, além de ter que cumprir algumas recomendações do TCU, como a consulta ao Conselho Nacional de Fazenda - CONFAZ quanto à isenção do ICMS para o programa.
4. Após a Consulta , pretende-se publicar nova portaria do Programa, estabelecendo as diretrizes para a concessão do incentivo tributário. O mencionado normativo será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do MCTIC.
5. Superadas essas etapas, o MCTIC entrará em contato com os Municípios cadastrados, dando início ao programa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jane Braga Pinto Pedroso, Coordenador de Articulação**, em 23/08/2019, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4509318** e o código CRC **12BA0614**.